

OTM

PORTARIA Nº 0047/SUCAR/ANTT, DE 06 DE MAIO DE 2009.

O Superintendente Interino de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar às empresas relacionadas no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir o respectivo Certificado de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - Interino

OTM

PORTARIA Nº 0047/SUCAR/ANTT, DE 06 DE MAIO DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: ABC SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA. - EPP
CNPJ: 06.000.362/0001-69
Nº. DO PROCESSO: 50515.001140/2009-10
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

INTERESSADA: BIRKTRANS LOGÍSTICA E DESPACHOS LTDA.
CNPJ: 09.296.130/0001-98
Nº. DO PROCESSO: 50500.016497/2009-61
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

INTERESSADA: MÍDIA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 67.035.584/0001-01
Nº. DO PROCESSO: 50515.001309/2009-31
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.